



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO



L I D O  
Em, 07/03/19  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº 2019**  
(Do Senhor Deputado Martins Machado)

**IND 771/2019**

**Sugere à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes na EQNN 07/09, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes na EQNN 07/09, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da referida quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes, é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a mais próxima do local das residências, e o seu atual estado de conservação não permite que as atividades esportivas continuem a acontecer. Além disso, há um amplo espaço de chão tomados por matos que poderão ser aproveitados para a construção de mais 2 (duas) quadras poliesportivas suprimindo assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para o lazer dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2019.

**MARTINS MACHADO**  
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 771 / 2019  
Folha Nº 01 MC

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/03/2019 10:48



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 07/03/2019 16:05

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 771/2019  
Folha Nº. 02 mc